

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.686, DE 06 DE JUNHO DE 2006

Ratificar a expedição da Licença de Operação.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 06/06/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.606/2005, referente ao requerimento de Licença de Operação da empresa FCA ANGRAPORTO S/A, situada na Praça Lopes Trovão s/n, Centro, município de Angra dos Reis, para realizar desmontagem, manutenção, reforma e remontagem de equipamentos e itens de plataforma, com serviços de calderaria, limpeza, corte, solda, hidrojateamento e pintura,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença de Operação nº 765/06, da DICIN/FEEMA, favorável à concessão da licença requerida,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Ratificar a expedição da Licença de Operação, pela FEEMA, em nome da empresa FCA ANGRAPORTO S/A, situada na Praça Lopes Trovão s/n, Centro, município de Angra dos Reis, para realizar desmontagem, manutenção, reforma e remontagem de equipamentos e itens de plataforma, com serviços de calderaria, limpeza, corte, solda, hidrojateamento e pintura.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 20/06/06.